



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Direção da Subseção Judiciária de Petrolina
Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD/Petrolina

EDITAL N° 01/2015

AVISO DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS

O JUIZ FEDERAL ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PETROLINA, TORNA PÚBLICO aos interessados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, em atendimento às determinações contidas na legislação que rege a matéria, principalmente na Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea "c"), procederá à eliminação de 288 Agravos de Instrumento arquivados, devidamente analisados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documental (CPAD) desta Subseção Judiciária, mantendo-se preservadas e/ou trasladadas para os autos principais as peças de guarda permanente (decisões judiciais e certidões de trânsito em julgado).

I - Os processos indicados para eliminação são aqueles constantes:

- a) em relatório eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária de Pernambuco, no endereço www.jfpe.jus.br – no menu Processos/ Editais de Eliminação/Inspeção/ Editais de Eliminação.
- b) em relatório impresso disponível no mural de aviso no Edifício Sede da Subseção Judiciária de Petrolina: Praça Santos Dumont, nº 101, Centro, Petrolina/PE – CEP 56.304-200.

II - A efetiva eliminação dos processos listados dar-se-á imediatamente após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico da 5ª Região, em consonância com a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011 - CNJ (item XVII, alínea "c").

Petrolina/PE, 6 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor
Subseção Judiciária de Petrolina